GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6449 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 15 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

Parecer da Comissão Municipal de Recurso do Processo Seletivo Público (edital 001/2020, publicado dia 31/01/2020 e retificado em 04/02/2020)

Santa Rita de Cássia-BA, 15 de dezembro de 2023.

A comissão de apuração deste recurso, recebeu em 04/08/2023, denúncia sobre a vaga de Agente Comunitário de Saúde, ACS – Mandacaru e Santo Antônio.

A denúncia é referente ao item 16.2, L do edital de abertura do Processo Seletivo (edital 001/2020), que contem a previsão de que o candidato deve residir na área da comunidade que atuará, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

Após essa comissão averiguar a documentação apresentada e outros documentos levantados pela própria comissão (vizinhos do endereço informado, conta de energia) e conferi *in loco* se a Candidata residia na localidade, sendo essa reconhecida por moradores da localidade Mandacaru como residente naquela localidade.

Diante dos fatos apurados, à comissão nomeada pela portaria nº 197 de 22 de março de 2022, Resolver: Classificar a candidata Cleide do Nascimento Ramos inscrição 17280 por atender ou preencher os pré-requisitos do edital.

Sem mais para o momento.

Pedro Daniel de Souza Winck
Assessor Jurídico
Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

PORTARIA Nº 390 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VIII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a Sra. **AMI CAROLINE GUEDES ANTUNES** do cargo de **Diretora Do Departamento De Tratamento Fora Do Domicílio**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 15 de dezembro de 2023.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

PORTARIA Nº 391 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VIII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **ERICA NEI BATISTA DE OLIVEIRA** para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**, com direito às vantagens de lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 15 de dezembro de 2023.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA LTDA:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA LTDA:07053173000117